

# Resolução nº 421



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 421

Autor: Vereador Willian de Freitas

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Augusto de Pádua Chagas Freitas

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 034/78

Data apresentação: 05 / 07 / 78 Data da Leitura: 03 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 08 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 24 / 08 / 78 Unanimidade não Votos Contra um  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 08 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 10 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 02v e 03 (dois verso e tres)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 (quatorze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 034/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

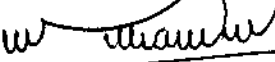
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de julho de 1978

  
WILLIAM DE FREITAS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Acreditamos, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não ser necessário alongar-se muito para justificar um Título de cidadania concedido a uma personalidade do quilate do Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, Ex-Governador do extinto Estado da Guanabara e Diretor de um dos mais importantes jornais - do País - O DIA . A sua passagem pelo Palácio Guanabara foi um atestado público da sua capacidade administrativa, governando com conduta ilibada, e agindo com equidade, demonstrando extraordinário senso de justiça natural, reconhecendo, com imparcialidade, o direito de cada um. À frente do Jornal O DIA presta um serviço de relevante importância para todo o País, constituindo-se, aquele Jornal, num dos principais meios de comunicação.

LIDO  
Em 03, 08, 1978  
Secretário

PR. 15 PRO E 1 Contra

Aprovado em 2ª Votação  
V. R. 24. 8, 78  
Secretário

~~APROVADO~~  
~~Em 03, 08, 1978~~  
~~Secretário~~

em 25 | 08 | 78  
Expediente nº 010-982

CONSIDERADO OBJETO DE DELIB  
DE ... REGI  
... DE  
Secretário

As Comissões de

JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. donde

4, 8, 1978

Presidente

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Peceln para parecer:

Presidente

Aprovado em 1ª Votação  
V. R. 22. 08. 78  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Expediente  
RESOLUÇÃO Nº 421 FLS 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 034/78

EMENTA: -

A cidadania ao Dr. Chagas Freitas, estamos certos, muito honrará o povo de Volta Redonda, pois, terá, doravante, a companhia de uma figura ilustre como membro de sua comunidade.

O Cidadão Chagas Freitas, homem público e estadista, muito já fez pelo Estado do Rio, mas estamos certos de que, ainda, num futuro próximo, muito poderá fazer em benefício do Povo Fluminense.

PROT/697/78

WF/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 421 | FLS. 02 | 4

## DADOS BIOGRÁFICOS DO EX-GOVERNADOR CHAGAS FREITAS

ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS nasceu no Rio, na Tijuca, na Rua dos Araújos, em 4 de março de 1914. Fez o curso ginasial no Colégio Santo Antônio Maria Zacaria, dos padres Barnabitas, na rua do catete. É católico.

Formou-se em Direito, pela Faculdade Nacional de Direito em 1935. Desde estudante, foi jornalista. Durante algum tempo, foi promotor público e juiz municipal do Estado do Rio.

Em 1939, ingressou no Ministério Público do então Distrito Federal, tendo percorrido toda a carreira: Promotor Substituto, Promotor, Curador e Procurador, cargo em que se aposentou em 1969.

Em 1949, assumiu a direção do vespertino "A NOTÍCIA", a cuja frente esteve com Cândido Campos, até sua morte, em 1953.

Até 1960, exerceu a advocacia, tendo sido companheiro de escritório do ex-Ministro Prado Kelly, com o qual colaborou também na fundação da UDN.

Sua primeira eleição para Deputado Federal ocorreu em 1954, quando obteve 11.250 votos. Em 1958, foi reeleito com 94.999 votos.

Em 1962, durante a luta entre Lacerda e Brizola, recusou engajar-se em qualquer das duas correntes, que apaixonavam e dividiam a opinião pública, preferindo disputar a eleição nas fileiras do PSD. Mesmo assim, foi o mais votado em sua legenda, com 56.657 votos, fato considerado proeza eleitoral e um teste de popularidade pelo Institute for the Comparative Study of Political Systems, numa publicação intitulada "Brazil Election Factbook".

Em 1966, foi o Deputado da Oposição mais votado em todo o Brasil: obteve 157.774 votos válidos, os quais, somados a cerca de 10% de votos anulados, permitem afirmar que deve ter recebido mais de 170.000 sufrágios.

Na Câmara, durante muitos anos, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça, transferindo-se depois para a de Serviço Público, da qual foi Vice-Presidente. Quando da implantação do regimen parlamentar, em 1961, foi o Presidente da Comissão da Emenda Constitucional, votada logo após os dias tempestuosos da renúncia do Presidente Jânio Quadros, como solução admitida pelas Forças Armadas para contornar a crise.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 424 | FLS. 03 | 48

Na Comissão de Constituição e Justiça sustentou, em parecer muitas vezes citado, a responsabilidade dos parlamentares pelas opiniões e votos emitidos no exercício do mandato, quando constituírem crimes. " A honra e a dignidade alheias não podem ser atingidas a pretexto de respeitar-se a inviolabilidade do parlamentar" sustentou sempre ele.

Em 1956, foi eleito unanimemente Presidente do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio. Durante 14 anos / ocupou essa função, sempre reeleito para os biênios subsequentes pela unanimidade dos jornais e revistas da Guanabara.

Em maio de 1969, como Deputado mais votado do MDB, recebeu a missão de reorganizar o partido. Desincumbiu-se da tarefa, conseguindo estruturar os Diretórios das 25 Zonas Eleitorais.

Na ocasião de eleger o Presidente do partido, indicou o nome do Deputado Erasmo Martins Pedro, recusando-se a participar sequer da Comissão Executiva.

Quando a atual Constituição foi promulgada pelos três Ministros Militares, estabelecendo a eleição indireta dos Governadores e institucionalizando a fidelidade partidária, seu nome foi imediatamente apontado pela quase totalidade do partido como "candidato natural". Sendo ao mesmo tempo um líder popular e empresarial e desfrutando de simpatias em setores importantes da Revolução, que o consideraram um democrata da corrente moderada da Oposição, sua candidatura surgiu, em 1970, desde a primeira hora e impôs-se a todos os escalões do partido. A princípio, recusou-se terminantemente a admiti-la, pois desejava disputar uma cadeira de Senador. Diante, porém, da ameaça de cisão no partido, que só apontava o seu nome como denominador comum das mais importantes correntes, resolveu concordar e sua candidatura foi anunciada em fins de janeiro de 1971.

Durante o ano de 1970, chefiou a campanha eleitoral do MDB na antiga Guanabara, quando o MDB obteve estrondosa vitória, tendo eleito os três Senadores ( Nelson Carneiro, Benjamin Farah e Danton Jobim) e mais de dois terços das bancadas federal e estadual, no pleito de 15 de novembro. Eleito Governador pela Assembléia Legislativa, no dia 3 de outubro daquele ano, assumiu o cargo em 15 de março de 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 424 | FLS 04 | 18

Em 1º de julho de 1974, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 20, que estabeleceu a fusão da Guanabara com o antigo Estado do Rio. A campanha eleitoral já estava em curso. Não obstante ficar impedido de eleger seu sucessor, o sr. Chagas Freitas viu eleitos 36 deputados estaduais do MDB contra 12 da Arena, e 18 deputados federais do MDB contra 6 federais da Arena. Por sua vez, o Senador do MDB (Danton Jobim) obteve 1.150.983 votos contra 469.374 dados ao candidato da Arena (Gama Filho).

Pouco antes do fim de seu governo, o jornal "O GLOBO", na edição de 6 de março de 1975, comentava em editorial de 1ª página, intitulado "O legado da Guanabara":

"O Governo da fusão encontrará no que foi o Estado da Guanabara uma obra administrativa com bastante saldo favorável para, em boa parte, suavizar as inevitáveis dificuldades da transição e iniciar-se no próximo dia 15.

Alem desse resultado físico, que salta aos olhos, encontrará o Governo Faria Lima um legado de correto procedimento ético no trato da coisa pública, ao longo dos últimos quatro anos.

A gestão do Sr. Chagas Freitas não só manteve o nível de identificação com a causa da Guanabara, mas ainda procurou acrescentar à viabilidade estadual novos requisitos de ordenamento e racionalização. Partindo do geral para o particular, das linhas mestras para os projetos específicos, isso significou progredir no planejamento integrado, progredir no saneamento financeiro e orçamentário, progredir nos conceitos de ocupação do espaço carioca, reformular a máquina administrativa no sentido de desburocratizá-la e agilizá-la, aperfeiçoar enfim todo um sistema de responsabilidades de concepção e execução que antes sofria os efeitos naturais do nosso noviciado federativo.

A Guanabara perde o seu estatuto de 14 anos com a caixa do Tesouro bem provida, a arrecadação funcionando em termos satisfatórios, os empreiteiros e fornecedores pagos em dia, os servidores com os seus vencimentos já reajustados no índice federal, o equilíbrio financeiro realizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 424	FLS. 05	88

A atividade econômica do Estado foi dotada de um colegiado orientador, o Conselho de Desenvolvimento, inclusive com vistas a aproveitar melhor as vocações da atrofiada zona oeste carioca. E logrou apresentar indicativos francamente animadores de expansão, sobretudo no campo industrial, graças a uma política fiscal que procurou investir na receita e, entre outras coisas, ao profícuo entrosamento das autoridades financeiras com o setor privado."

E adiante, concluía:

Dentre as coisas que não aconteceram, ressalte-se a ausência de escândalos administrativos. Os cariocas chegam a este fim-de-linha estadual respirando uma atmosfera de respeito."

Por sua vez, o "Jornal do Brasil" na edição de 13 de março afirmava, em editorial sob o título "Etapa cumprida":

"O Governo Chagas Freitas chega ao seu término com um significativo inventário de realizações. Ao longo de quatro anos, sem alarde, na continuidade do trabalho coletivo que não visa incensar a imagem pública do governante a fim de render-lhe dividendos políticos, a Cidade e o Estado cumpriram etapas que lhes permitem a oferta de valiosos subsídios à fusão Guanabara-Estado do Rio de Janeiro.

A contribuição do Estado da Guanabara à nova unidade federativa que agora surge será consequência da complementação de esforços administrativos que convergiu para o Governo Chagas Freitas e à qual este soube imprimir sentido de terminalidade. Da mesma forma, estímulos que, nas administrações anteriores, não chegaram a ser plenamente despendidos, tiveram, na Administração que se despede, tratamento prioritário. Referimo-nos, como é natural, à obra de reativação econômica.

Desde sua inauguração, o último Governo da Guanabara antes da fusão primou por uma diretriz de pensamento e desempenho da qual não se afastou, salvo para introduzir reajustes requeridos pelo acompanhamento dos resultados das diversas políticas e programas em que esteve empenhado. O Governo se definiu e se manteve até o fim, fiel a essa opção, a qual, em termos de filosofia administrativa, consistiu principalmente em repor a terra carioca nos primeiros lugares do desenvolvimento brasileiro nascido entre Estados mais prósperos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº

421

FLS.

06

1/88

A preocupação de revitalizar economicamente o Estado figurou assim como a primeira das prioridades básicas, em vista dos sinais indicativos de uma perda de substância que se fazia sentir e justificava apreensões. O passo inicial na realização dessa política / traduziu-se no saneamento financeiro, entregue à orientação do Sr. Octávio Gouvêa de Bulhões. Os orçamentos passaram a ter formulação e aplicação rigorosas. As obras públicas obedeceram ao critério das disponibilidades de recursos, e para execução obedeceu-se a um rigoroso organograma. O Estado saldou dívidas, fez-se credor da confiança de agentes financeiros e empresários, conteve os desperdícios e preparou-se para ativar os setores produtivos, num esforço de amplitude comunitária. Os mesmos métodos de ação tranquila e eficaz já testados no cenário nacional.

Ao ceder parte de sua receita sob a forma de estímulos fiscais, o Estado tornou-se agente do crescimento econômico. Empresas foram / convocadas à expansão. Investimentos contaram com as condições indispensáveis à sua fixação. Não somente uma infra-estrutura industrial plantou-se na Baixada de Jacarepaguá e em Santa Cruz, sem mencionar outros distritos reservados à indústria, como também o parque gerador de riquezas, já existente, encontrou meios favoráveis à sua ampliação.

O crescimento industrial do Estado, refletido em números que acompanham o processo de acumulação de riqueza do país, é hoje uma realidade. A Guanabara reforçou, nesses últimos anos, sua vocação / econômica, credenciando-se como área de produção, paralelamente ao bom desempenho de sua economia terciária: comércio e serviços. O renascimento do Estado como ente econômico há de ter contribuído para dar viabilidade ao projeto federal da fusão dos territórios carioca e fluminense. E certamente abre caminho a projetos federais de longa maturação previstos para esta região estratégica, como forma de reafirmar o pólo econômico que é a justificativa maior da fusão.

O Estado enriqueceu-se ao alcançar a revitalização que imprimiu permanência a suas atividades produtivas. Este é o subsídio com que inaugura agora outra etapa de sua vida, como parte de nova unidade n

mapa federativo brasileiro. A prioridade econômico-financeira do Governo Chagas Freitas há que se creditar, portanto, a existência de condições propícias pelas quais será possível encarar o futuro com redobrado otimismo.

O Rio continua a ser um ponto principal de referência. Sob os aspectos turístico e cultural sua atração é resultado e ao mesmo tempo fruto de um inquieto metabolismo sempre a pedir serviços e obras. Os últimos quatro anos testemunharam a conclusão de obras ambiciosas, que por isso transcendem o espaço de uma administração - como sejam a Adutora do Guandu e o Elevado Paulo de Frontin - e de pequenas grandes obras. A fisionomia da cidade foi tocada de modo a recuperar, em lugares decadentes, a amenidade dos traços. Projetos viários e de saneamento, concluídos e em andamento, mostraram o ~~governante~~ governo atento às exigências do organismo urbano em expansão contínua.

Despede-se um Governo. Fica a certeza de uma contribuição que tudo fez por merecer as expectativas geradas. A soma desses quatro / anos põe o Governo Chagas Freitas no mesmo pleno do empresário bem sucedido e do político dinâmico que já lhe compunham a imagem junto ao público. Em ambiente de paz e austeridade, o Sr. Chagas Freitas - que acaba de ter sua gestão aprovada unanimemente pelo Tribunal de Contas - deixará, dentro de dois dias, o Palácio Guanabara.

Conviveram bem o administrador e o político. As relações com o Governo federal pautaram-se pela harmonia e colaboração. Embora do MDB, o Governador soube manter, graças a um comando político firme e esclarecido, o saudável intercâmbio entre o Estado e o Governo da União. Não obstante, a Oposição ampliou seu nível de popularidade, como ficou demonstrado nas eleições de novembro, sem necessidade, por parte do Governo local, de apelos à demagogia.

O Governo Chagas Freitas correspondeu à confiança de quantos aplaudiram sua escolha em 1970, por lhe reconhecerem, desde a primeira hora, e durante todo o Governo, condições ao desempenho de um Governo honesto, criterioso, austero e sensível, baseado em trabalho de equipe e com visão ampla dos interesses comunitários."

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 421 | FLS. 08 | 13

O governo do Sr. Chagas Freitas terminou, assim, aplaudido pelos principais órgãos da imprensa do Rio.

Após deixar o governo, o Sr. Chagas Freitas disputou com o Senador Amaral Peixoto a liderança do Diretório Regional do MDB fluminense. Depois de longa luta, os dois chefes políticos firmaram um acordo no dia 7 de julho de 1977, assegurando a unidade do partido, unidade essa que lhes permite agora, em face da legislação de abril, assegurar o governo do Estado para o MDB.

Em agosto de 1960, o Sr. Chagas Freitas foi agraciado com a Ordem do Mérito Militar, em grau de Comendador. Em 1975, já fora do governo, foi promovido a Grande Oficial. Anteriormente, em dezembro de 1970, recebera das mãos do então Ministro do Exército, General Orlando Geisel, a Medalha do Pacificador.

Da Marinha recebeu a "Medalha de Tamandaré" e o diploma de "Amigo da Marinha". Da Aeronáutica, a "Medalha da Campanha do Atlântico Sul." Tem numerosas condecorações estrangeiras, entre as quais a de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, de Portugal; a do Mérito do Chile; a de Wasa, da Suécia; e a de S. Carlos, da Colômbia. Tem a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar. Em dezembro de 1973, o Governo de França conferiu-lhe a Ordem Nacional do Mérito, no grau de Oficial.

É benemérito da Associação Brasileira de Imprensa.

Nas eleições Municipais de 15 de novembro de 1976, comandou a campanha do MDB na Capital do Estado, onde o Partido elegeu 15 vereadores, totalizando 1.253.440 votos, contra 6 da ARENA, com 546.820 votos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 421 | FLS. 09 | 1/1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 78

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva  
~~RELATOR~~ Membro

Ettore D. Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 934/78. Concede cidadania Voltarredondense ao Dr. Antonio de Pádua Chagas Freitas, de autoria do Vereador William de Freitas.

**RELATÓRIO:**

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima - caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:**

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	424	FLS. 10

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 25 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-982/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência, tem a grata satisfação de comunicar-lhe que esta Casa Legislativa, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 421, aprovada em reunião realizada no dia 24 último, atendendo ao Projeto de nº 034/78, de autoria do Vereador William de Freitas.

Na oportunidade, em que Volta Redonda recebe na pessoa do ilustre amigo, mais um filho, desejamos que esta Terra possa contar sempre com o seu apoio, visando sempre o engrandecimento da nossa Cidade do Aço.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente

JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmo. Sr. Dr.  
ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS  
A/C do Jornal O DIA  
Rua Riachuelo nº 359  
CEP - 20.230  
RIO DE JANEIRO-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 424	FLS 11	48

L.L.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 421

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.  
-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao  
Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.

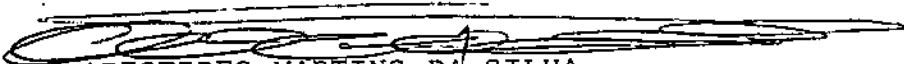
ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título te  
rá data e horário fixados posteriormente, pela Presidên  
cia da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 421	FLS. 12	48

Ref: Projeto de Resolução nº 034/78

Autor: Vereador WILLIAM DE FREITAS

LL.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO Nº 421**

**EMENTA** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.  
-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao  
Dr. ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título te  
rá data e horário fixados posteriormente, pela Presidên  
cia da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 034/78

Autor: Vereador WILLIAM DE FREITAS

LL.



RESOLUÇÃO Nº 421

EMENTA — Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. ANTONIO DE PADUA CHAGAS FREITAS.  
A Câmara Municipal de Volta Redonda

aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Antonio de Pádua Chagas Freitas.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES — Presidente  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA — 1º Secretário

Ref.: Projeto de Resolução nº 034/78  
Autor: Vereador William de Freitas

JORNAL "SOL DO ESTADO"

28/10 A 03/11/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 421 | FLS 43 | JS



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 21 de agosto de 1980

Ofício nº 925/80

Assunto: Convite

Senhor Governador,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 424	FLS 14	11

No dia 04 de setembro, próximo, o Legislativo de Volta Redonda estará reunido, em Sessão Solene, quando terá a elevada honra de conferir a cidadania voltarredondense a ilustres figuras, que enobreceram a terra fluminense, através de um trabalho profícuo e edificante, entre os quais aparece com destaque o nome de Vossa Excelência.

Nessa mesma data, estaremos comemorando a Semana da Pátria e instalando o Poder Legislativo em sua nova sede, recém-construída.

A atuação de Vossa Excelência à frente do GOVERNO fluminense, principalmente com a sua linha política adotada para o interior, o torna credor do reconhecimento de nosso povo, justificando-se, assim, plenamente, a outorga da cidadania de Volta Redonda.

A Sessão Solene será realizada às 19 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, oportunidade em que Vossa Excelência receberá o diploma referente ao Título.

Solicitamos o especial obsêquio de confirmar a presença, através do telefone (0243) 42-2166.

Com o exposto, apresentamos,

Saudações,

*José de Carvalho*  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antonio de Pádua Chagas Freitas  
DD. Governador do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Pinheiro Machado, s/n - Laranjeiras  
Palácio Guanabara - RIO DE JANEIRO (RJ)

9